

Regulamento do Prêmio Leopoldo Petry de Literatura – Edição 2018

I - Do Objetivo:

Desenvolver o pensamento crítico e criativo de crianças e adolescentes hamburguenses por meio da escrita de textos com temáticas voltadas ao exercício da cidadania, de modo a promover uma aproximação entre a comunidade escolar e a Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

II – Tema: “O que você faria para melhorar a nossa cidade?”

III – Critérios de participação:

- a)** O concurso abrangerá os alunos do 4º ao 9º do ensino fundamental das escolas municipais;
- b)** O concurso se dividirá em três categorias: Categoria 1 – poema (4º e 5º ano), Categoria 2 – texto narrativo (6º e 7º ano) e Categoria 3 – texto argumentativo (8º e 9º ano);
- c)** Os textos devem ser inéditos e manuscritos;
- d)** Cada participante deverá concorrer individualmente, com apenas um texto;
- e)** O texto deverá ser original, criativo, coerente, pertinente ao tema, com ideias claras e vocabulário compatível ao gênero e à faixa etária do aluno;
- f)** Para a Categoria 1 (4º e 5º ano), o poema precisa ter de 12 a 15 versos. Para a Categoria 2 (6º e 7º ano), o texto narrativo precisa ter de 20 a 30 linhas. Para a Categoria 3 (8º e 9º ano), o texto argumentativo precisa ter de 30 a 40 linhas.
- g)** As escolas deverão numerar os textos dos alunos participantes e enviá-los escaneados, sem identificação do autor, com descrição da categoria e com o nome do professor responsável pelo projeto na escola para o e-mail:
escoladolegislativo@camaranh.rs.gov.br;
- h)** Os textos deverão ser enviados pelas escolas até o dia 10 de outubro de 2018.

Obs: Não serão aceitos textos fora dos padrões prescritos.

IV – Critérios para a avaliação dos textos:

- a)** Adequação do tema (O texto se reporta ao tema previamente estabelecido?) - 2 pontos (*)
- b)** Adequação do título ao texto (O título do texto motiva a leitura?) - 1 ponto (*)

- c) Originalidade, criatividade e autoria (O texto não apresenta nenhuma cópia de outros textos? O aluno-autor expressa um olhar pessoal sobre o tema proposto?) - 2 pontos (*)
- d) Adequação linguística (Evidencia-se o emprego de recursos linguísticos adequados ao gênero de texto? Existe riqueza vocabular e correção gramatical/ortográfica?) - 3 pontos (*)
- e) Adequação discursiva (O texto apresenta uma peculiaridade local? Oferece elementos para que o leitor identifique o posicionamento do autor?) - 2 pontos (*)

() pontuação máxima a ser atribuída.*

V - Da Comissão Julgadora:

Os textos enviados pelas escolas serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por quatro integrantes, nomeada pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

VI – Da Premiação:

- a) Serão premiados os textos com a maior pontuação, sendo trinta (30) por categoria (1, 2, 3), somando noventa (90) textos ao total, que receberão o Prêmio Leopoldo Petry de Literatura em sessão solene realizada na Câmara Municipal de Novo Hamburgo;
- b) Os noventa (90) textos premiados serão publicados em um livro, que será distribuído nas escolas participantes.

Obs: Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1.º- maior nota no quesito – adequação linguística;
- 2.º- maior nota no quesito – adequação discursiva;
- 3.º- menor idade do aluno.